



TC 024.617/2020-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1551/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (121)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|--------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 12522/2023-Seproc | 03/05/2023 | 165 | Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura | Internet | 03/05/2023 | 166 | Não houve |

03 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8